
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
APOSENTADORIA

PORTARIA

008/2025

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco- AGRESTIPREV**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395, de 08 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido]** ao(a) servidor(a) **MARIA EDINETE LUIZ DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 32****1, SDS/PE, CPF n.º 5**.*-72, Efetivo, no cargo de Assistente administrativo, Classe A1, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 4529-2, lotado(a) no(a) **PREFEITURA MUNICIPAL**, nos termos do **Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005** conforme os documentos do Processo **AGRESTIPREV -Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina -Pernambuco**, registrado sob o número **008/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor Presidente
AGRESTIPREV

Publicado por:

Valdemir Moreira da Silva

Código Identificador:C2787770

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/05/2025. Edição 3845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>